



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3154

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Ibirapuã.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4BSOQ5V0FVLM4COVVKFQNA

Atas

FI. 01

Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Ibirapuã para apresentação dos resultados contábeis do TERCEIRO QUADRIMESTRE do exercício financeiro do ano de dois mil e vinte um. A Reunião aconteceu vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no salão principal da Câmara Municipal de Vereadores localizada á Praça Geraldo Chácara, Centro de Ibirapuã-BA. A reunião foi presidida pelo assessor contábil da Prefeitura, o senhor Anderson Pereira, secretariada pela senhora Julidiane Kessia dos Santos Souza, chefe de gabinete do prefeito e contou com a presença dos representantes da comunidade local. A audiência foi aberta pelo assessor de contabilidade que se apresentou, saudou a todos, agradeceu a presença do público, além de explicar a relevância da participação da população no evento. O Senhor Anderson ainda discorreu sobre o PARECER emitido pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme PROCESSO Nº 05773e20 e PARECER Nº 00682-20 com a exposição de medidas de prevenção à rápida disseminação e contágio do coronavírus quanto a realização de audiências públicas, previstas pela lei de responsabilidade fiscal, em virtude do dever de cumprimento das medidas de isolamento social e da quarentena para o combate à rápida disseminação do coronavírus e, objetivando a proteção da coletividade e da saúde pública e considerando as disposições da união, estados e municípios sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da covid-19, em especial a restrição de aglomeração de pessoas; comunicou que, excepcionalmente, e pelos motivos acima expostos, o público foi limitado de forma presencial a apresentação da Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2021 em atendimento o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como o decreto estadual nº 20491/2021 que trata sobre medidas preventivas ao coronavirus. O assessor falou também da obrigatoriedade do evento para consolidar as ações da transparência pública, determinadas por lei. Iniciou a apresentação dos dados referentes ao balanço contábil da prefeitura referente ao TERCEIRO quadrimestre do exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e um, expondo os números decorrentes das receitas e despesas praticadas pela Prefeitura de Ibirapuã. Os aspectos relacionados à fala do assessor contábil destacaram, prioritariamente, a importância do planejamento e programação para a administração pública tendo em vista a relação paritária de arrecadação-despesa. O senhor Anderson explicou a importância de observar o cumprimento das metas fiscais, obedecendo à legislação vigente. Explicou ainda aos presentes que é obrigatório ao município tornar público, a cada quatro meses, os números da arrecadação e da despesa municipal. Sua apresentação foi embasada nos dados do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, cumprimento das Metas Fiscais e na LDO dois mil e vinte e um. Ao iniciar a demonstração através de slides, apurou-se que, no TERCEIRO quadrimestre a execução da Receita apurou quarenta milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e quatorze centavos. Enquanto a despesa registrou a cifra de trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinco reais. A Receita Corrente Líquida entre os meses de janeiro de dois mil e vinte e um e dezembro do ano de dois mil e vinte e um totalizou trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos. A despesa deverá obedecer aos limites legais de quinze por

FI. 02

cento na saúde, vinte e cinco por cento na educação, sendo este valor dividido entre trinta e setenta por cento no FUNDEB e o limite de cinquenta e quatro por cento com despesas de pessoal. Na comparação dos resultados entre o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o realizado, a prefeitura Municipal de Ibirapuã apresentou os gastos específicos com pessoal relativo a cinquenta e três, vírgula oitenta e quatro por cento, o que corresponde ao valor de vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos. Com a meta estipulada em vinte e cinco por cento no gasto com a educação, o município aplicou o percentual de vinte e cinco, vírgula trinta e cinco por cento, o que corresponde a doze milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos. Também apresentou que para a meta aplicada no FUNDEB de setenta por cento, o município apresentou o percentual de setenta, vírgula trinta e nove por cento, que corresponde a sete milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos. E para a meta de trinta por cento, foi aplicado vinte e nove, vírgula vinte e um por cento que corresponde a três milhões, cinqüenta mil, quinhentos e doze reais e dezenove centavos. Sobre a meta fiscal na saúde, o assessor contábil explanou o percentual de, no mínimo, quinze por cento obrigatório e apresentou a aplicação do município que ultrapassou a meta mínima com vinte e quatro, vírgula sessenta e três por cento, que corresponde a seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos. Foi explicitado que devido a pandemia do coronavírus, as audiências que seriam presenciais, foram todas realizadas de forma eletrônicas. Após todas as apresentações, foi aberto um momento para perguntas e esclarecimentos de dúvidas sobre as obrigações financeiras do município, o assessor finalizou agradecendo e destacando o resultado positivo do evento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Julidiane Kessia dos Santos Souza, a presente ata que segue com lista de presença assinada abaixo:

LISTA DE PRESENÇA

Julidiane Kessia dos Santos Souza
Renata
Maria do Rozario de Resso
Abilio da Cruz Oliveira
Renir Romi da Silva Souza
Luiz B de S. da Silva
Leandro Rocha Lacenda
Adelci Alves Pereira
Flávia Rocha Said
Luciene Oliveira Chaves Magalhães
Jonay Gomes Pereira
Orlando Alvaro de Silva